



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 148/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a viajar para a cidade Piquete: Reunião com os representantes do DNIT e da empresa responsável pela obra da BR459 para discutir a interdição da mesma que está afetando o escoamento agrícola do nosso município, com previsão de saída dia 26/07/2018 às 08h00 e de retorno para o dia 26/07/2018 às 16h00, utilizará o mesmo motorista da Portaria 147/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de julho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente